



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
**PORTARIA Nº 2323/2023--SAD**

“Dispõe sobre a apuração de possíveis infrações quanto ao não repasse de informações à folha de pagamento e dá outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS**, matrícula Nº. 5.783, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA**, matrícula Nº. 7.244, RECEPCIONISTA e **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, matrícula Nº. 8.275, RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, para juntos apurarem possíveis infrações cometidas pela servidora ANA BEATRIZ MACIEL ALVES, Auxiliar Gestão Setor de Emissão de Portarias, matrícula nº. 20.737, quanto ao não repasse de informações à folha de pagamento municipal, que ocasionaram danos ao erário público.

**Art. 2º** - Esta comissão deverá apurar e emitir relatório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2023.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**